

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 13 DE MARÇO DE 2.019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 000/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 9.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo 4.200,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 642/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 5.000,00

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

13 DE MARÇO DE 2.019

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal